



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 10, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Institui a Comissão Preparatória do processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor e Diretor-Geral de *campus* no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2024-2027, e define as suas atividades.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; o art. 13, inciso IV, do Estatuto do IFMS, e

Considerando a prerrogativa deste conselho em instituir comissão para análise e elaboração de propostas que subsidiem as decisões do plenário, conforme disposto no art. 22 de seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de realização do processo de consulta para escolha dos cargos de reitor e diretor-geral de *campus* de forma simultânea no IFMS, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando que este conselho deve disciplinar e coordenar o processo de escolha dos representantes de cada segmento nas comissões eleitorais, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 6.986/2009; e

Considerando o processo nº [23347.002362.2023-14](#) as discussões do pleno na 47ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 23 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Preparatória do processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor e Diretor-Geral de *campus* no IFMS, para o quadriênio 2024-2027.

Art. 2º Designar os conselheiros abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

- I - **Roselene Ferreira Oliveira** - coordenadora - representante do Colégio de Dirigentes;
- II - **Márcio Fernando Magosso** - representante do segmento docente;
- III - **Erike de Castro Costa** - representante do segmento técnico-administrativo;
- IV - **Shirley Maria da Costa de Araujo** - representante do segmento técnico-administrativo; e
- V - **Kryslia Barbosa Rocha de Carvalho** - representante do segmento discente (egresso da Educação Básica).

Art. 3º Essa Comissão deverá realizar as seguintes atividades:

I - revisar e atualizar as normas para o processo de escolha das comissões eleitorais de *campus* e da comissão eleitoral central, com base nas Resoluções:

- a) [Resolução nº 12, de 12 de março de 2015](#) - Anexo;
- b) [Resolução nº 10, de 26 de fevereiro de 2016](#) - Anexo; e

c) [Resolução nº 18, de 10 de julho de 2019](#);

II - elaborar a minuta das normas para o processo de escolha das comissões eleitorais de *campus* e da comissão eleitoral central;

III - elaborar a minuta do cronograma conforme previsto no Decreto nº 6.986/2009;

IV - elaborar parecer indicando as alterações realizadas nas normas anteriores para constar no processo; e

V - coordenar o processo de escolha das comissões eleitorais de *campus* e da comissão eleitoral central.

Art. 4º As minutas das normas para o processo de escolha das comissões eleitorais de *campus* e da comissão eleitoral central e do cronograma deverão ser protocoladas à Secretaria do Cosup até 1º/06/2023, a fim de que possam ser apreciadas pelo pleno na 48ª Reunião Ordinária deste conselho.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 06/04/2023 12:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357879

Código de Autenticação: dcfed62ff8

